



Câmara Municipal de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 77.778.645/0001-84

INDICAÇÃO Nº 03/2025

Elizandra dos Santos Zilio, Vereadora com assento Nesta Casa de Leis, fundamentado no artigo 118 do Regimento Interno da Câmara Municipal, vem **INDICAR** ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a implantação de um ponto de ônibus, na Rua Presidente Cleveland, esquina com Rua Pe. Saporiti, Bairro Camargo.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente indicação pelo objetivo de atender aos pedidos dos moradores e pais de alunos usuários do transporte público da Educação Infantil, que atualmente enfrentam dificuldades devido à ausência de um ponto adequado. A falta dessa estrutura torna a espera pelo transporte desconfortável e, em dias chuvosos, dificulta o embarque e desembarque das crianças, além de impactar a saúde e bem-estar dos usuários. A instalação de um ponto de ônibus com cobertura contribuiria significativamente para a segurança, comodidade e qualidade do serviço prestado à população, além de melhorar a organização do tráfego na região. Conto com sua compreensão e apoio para atender essa importante demanda do bairro. Fico à disposição para fornecer mais informações ou participar de reuniões para discutir essa necessidade.

Vitorino, 03 de fevereiro de 2024.

Elizandra dos Santos Zilio
Vereadora – PSD

CÂMARA MUNICIPAL DE VITORINO PR

RECEBIDO

03/02/25

Keli

38:30